



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ*  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS**

Quarta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano: II

Edição Nº: 110

**Atos Legais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Sra. Adriana Barros Palladino.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul**, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Sra. Adriana Barros Palladino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Moura Moraes,  
Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Santo Onofre Almada Tavares.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul**, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Santo Onofre Almada Tavares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Moura Moraes,  
Presidente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
*PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ*  
**PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Roque João Etges.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul**, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Roque João Etges, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Moura Moraes,  
Presidente.

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Frederico Moreira Moritz.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul**, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Frederico Moreira Moritz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Moura Moraes,  
Presidente.